

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.517/93 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

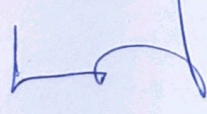
Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais o dia 02 de Novembro de 1.993, alusiva ao Dia de Finados.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

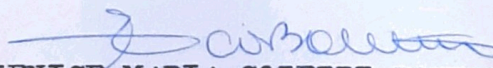
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Novembro de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Novembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração